



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

20/05/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 350/2019 de 03/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$15.472,62 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.14.122.0040.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
387 - 3.3.90.30.00.00	01005 MATERIAL DE CONSUMO	15.472,62
Total Suplementação:		15.472,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.10.91.01.00000000	Fonte: 1000	15.472,62
Total da Receita:		15.472,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/05/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 03 de maio de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito